

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS/ AGÊ - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LUPION ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA CNPJ 04.296.308/0001-87

O presidente do Conselho de Administração, Sr. Moysés Lupion Neto, vem por meio desta, convocar a totalidade dos sócios para a realização de Reunião de Sócios/ Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de Julho de 2024 à Av. Visconde de Guarapuava, 4628, Ala Office, 2º andar, Sala de Reuniões II, bairro Batel, Curitiba, Paraná às 14:00 horas em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e às 14:15 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, para discutirem e deliberarem sobre a Ordem do Dia: I. Discussão e deliberação sobre alteração do quadro societário da sociedade com alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, em consequência de compra e venda de quotas entre sócios com a retirada de sócia da Sociedade; e da doação de quotas de sócio para Pessoa Jurídica de sua propriedade - Holding; II. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

A presença de sócios pessoalmente ou por meio de representantes legalmente constituídos é de grande importância, uma vez que as deliberações tomadas em Assembleia/Reunião serão levadas a efeito. Curitiba, 02 de julho de 2024.

Moysés Lupion Neto

Sindicato - Sindicato dos Empregados em Edifícios Residenciais e Comerciais de Curitiba e Região. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes CONVOCA todos os empregados em condomínios e edifícios residenciais, comerciais e mistos, representados pela entidade, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04/07/2024 (quinta-feira) às 16h30min, em primeira convocação, na sede do sindicato profissional, localizada na Rua Silveira Peixoto, n.º 779, Bairro Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.240-120, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Apresentação, discussão e votação da proposta apresentada pelo sindicato patronal - SECOVI-PR -, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024/2025; b) Na hipótese de aprovação, autorização para diretoria do sindicato profissional firmar a Convenção Coletiva de Trabalho/2024/2025; c) Na hipótese de recusa da proposta, discussão e votação da proposta mínima para composição da Convenção Coletiva de Trabalho/2024/2025 e, no caso de rejeição pelo sindicato patronal, autorização para prosseguimento e julgamento do Dissídio Coletivo; d) Assuntos gerais. Não havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação e início da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 00h30min após, ou seja, às 17h00min, com qualquer número de trabalhadores presentes. Curitiba, 1 de julho de 2024. José Claudinei Gonçalves Pontes. Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 dias O(A) Juiz(iza) de Direito Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0003833-31.2022.8.16.0035, em que é (são) autor(es) SIDNEI GOMES CORRÊA, e réu(s) TATIANA MATTOS FERREIRA, ANTONIO CANDIDO FERREIRA, JOBES XAVIER GARCIA, JULIETE MATTOS FERREIRA, LOURDES VERGINIA ANDERSEN, ANGELITA MATTOS FERREIRA, CLARICE FANTIN, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Lote do terreno com 75.872,00m² ou 3.13520661 Alqueires, cuja descrição constante do Memorial Descritivo assim foi retratado: "Iniciou-se o levantamento na estação M-0001, confrontando Estrada Principal de Acesso, medindo 212,81 metros, com vários azimutes, chegando à estação M-0002. Deste ponto, segue confrontando com terras de Sidnei Gomes Correa, medindo 259,02 metros, com azimute de 42º18'18", chegando à estação M-0003. Deste ponto, confrontando com terras Fazenda Curralinho, medindo 96,55 metros, com vários azimutes, chegando à estação M-0004. Deste ponto, segue confrontando com terras de Carlos Magno Cruz, medindo 170,20 metros, com azimute de 307º13'25", chegando à estação M-0005. Deste ponto, segue confrontando com terras de José Nilson Lucas, medindo 145,59 metros, com azimute de 210º52'57", chegando à estação M-0006. Deste ponto, segue confrontando com terras de José Nilson Lucas, medindo 95,17 metros, com azimute de 235º09'13", chegando à estação M-0007. Deste ponto, segue confrontando com terras de José Nilson Lucas, medindo 122,76 metros, com azimute de 205º47'49", chegando à estação M-0001. A área objeto da ação possui a seguinte confrontação: CARLOS MAGNO CRUZ, JOSÉ NILSON LUCAS, ESPÓLIO DE JOBES XAVIER GARCIA" O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Tiago Hiroaki Inoue, Técnico Judiciário, conferi e digitei. São José dos Pinhais, 21 de junho de 2024. Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 90037/2024**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública. Com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

1. Ficam alterados os descritivos e valores unitários e totais dos itens 1 do lote 1 e 1 do lote 2 no Termo de Referência e no Edital.

1. Fica alterado o valor total da contratação que passa a ser R\$ 578.581,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais).

2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 13h45min do dia 15/7/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 13h45min do dia 15/7/2024.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 1 de julho de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos Hatch e 01 (um) veículo utilitário conforme Resolução n.º 1432/2023 - SESA/PR

Data da Sessão: 17 de Julho de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal - PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 01 de Julho de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2022/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná, vem pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convocar os filiados quites com suas obrigações sindicais, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, e trabalhadores não filiados, empregados nos setores econômicos abaixo mencionados, representados pela entidade profissional, para a Assembleia Específica, conforme estabelecem os artigos 21, 22, 23, 26, 27, 28 do Estatuto Social da entidade a ser realizada no dia 04 de julho de 2024, às 15h00min com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes através da página do SINDIURBANO-PR no aplicativo Facebook endereço: <https://www.facebook.com/sindiurbanosindicato/live/>. A votação será realizada através do sistema de votação WEBCAD no endereço <https://sistema.webcad.com.br/sindiurbanos/>, sendo o link para votação aberto às 17h00min do dia 04/07/2024 e encerrado no dia 08/07/2024 às 14h00min. Com a seguinte pauta:

I. Autorização e Concessão de poderes dos empregados filiados e não filiados à Diretoria do Sindicato para realizar as negociações da data-base bem como celebrar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho SESCAP 2024/2025;

II. Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados filiados e não filiados ao sindicato, para a anuência do desconto desses trabalhadores da taxa negociada no importe de 2% (dois por cento) do salário base, mediante DIREITO A OPOSIÇÃO, nos termos estabelecido na CCT 2024-2025;

III. Discussão, deliberação e aprovação de proposta de Convenção Coletiva para o período de 2024/2025, dos Trabalhadores, Empregados regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das Empresas Privadas e Empresas Públicas da Administração Indireta, de Economia Mista e das Organizações Sociais, no âmbito da base territorial na área de Urbanização, Manutenção e Conservação de Sinalização Viária e Equipamentos Urbanos, no Gerenciamento e Fiscalização de Tráfego e Trânsito (Fiscais e Agentes de Trânsito), Orientadores de Estacionamento Rotativo, Política Habitacional, Fomento e Desenvolvimento Econômico e Urbano e dos Trabalhadores e Empregados de Serviços Gerais de Trânsito, Transporte e Urbanismo do Estado do Paraná;

IV. Outras questões de interesse da categoria profissional.

Curitiba, 01 de julho de 2024

Valdir Aparecido Mestriner
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90011/2024
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA ME E EPP
E PRIORIDADE PARA CONTRATAÇÃO LOCAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mesas de aço inox industrial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Largo - PR

ABERTURA: 15/07/2024 - 09h.

DISPUTA: 15/07/2024 - 09h.

Autorização: Mauricio Roberto Rivabem - Prefeito de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 006/2024

Constitui objeto da presente licitação a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DOMINGOS PRODÓSCIMO, BONFIM CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 621.643,98 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]. A parte Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser encaminhada no endereço acima indicado no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratação Pública PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionado.

Telefone 41-3699-8640

Almirante Tamandaré, 1º de Julho de 2024

Evilín Bueno Lemiska

Edital de convocação - Assembleia Geral Extraordinária
A presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis, Empresas de Turismo, Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras, Conservação de Elevadores, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, (Inclusive aprendizes e ajudantes), Manicures e Empregados em Salões de Cabeleireiros para homens, Lustradores de Calçados, Igrejas, Paróquias, Mitras, Creches, Asilos, Orfanatos, Casas de Menores, Casas de Idosos, Centro e Comunidade Espírita, Casas de serviço social sem alojamento e Lavanderias de Curitiba e Região - Seclitus, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, representados pela entidade, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04/07/2024 (quinta-feira) às 16h30min, em primeira convocação, na sede do sindicato SINDICON, localizada na Rua Silveira Peixoto, n.º 779, Bairro Água Verde, Curitiba, PR, CEP 80.240-120, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Apresentação, discussão e votação da proposta apresentada pelo sindicato patronal - SECOVI-PR -, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024/2025; b) Na hipótese de aprovação, autorização para diretoria do sindicato profissional firmar a Convenção Coletiva de Trabalho/2024/2025; c) Na hipótese de recusa da proposta, discussão e votação da proposta mínima para composição da Convenção Coletiva de Trabalho/2024/2025 e, no caso de rejeição pelo sindicato patronal, autorização para prosseguimento e julgamento do Dissídio Coletivo; d) Assuntos gerais. Não havendo na hora acima indicada quórum legal para a instalação e início da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 00h30min após, ou seja, às 17h00min, com qualquer número de trabalhadores presentes. Curitiba, 01 de julho de 2024. Rosicler Maria Torquato - Diretora Presidente.



Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione

CNPJ 76.610.690/0001-62 CURITIBA - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Table with columns for Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo e Patrimônio Líquido, and Total do Ativo. Includes sub-rows for Caixa, Recebíveis, etc.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Table showing income and expenses for 2023 and 2022, including Recíta Operacional Líquida, Despesas Operacionais, and Superávit/(Déficit) do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Table showing changes in equity components like Patrimônio Social, Superávit/Déficit do Período, and Patrimônio Líquido for 2023 and 2022.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Table showing cash flow from operations, investing, and financing activities for 2023 and 2022.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione é uma obra social comunitária, criada pela Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione), em 25 de março de 1965, tem sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, situada à Rua José Gonçalves Júnior nº 140, Bairro Campo Comprido, CEP 81.220-210, com seus atos constitutivos arquivados sob o nº 1923, no Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba/PR, declarada de:

- Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 91.108, de 12 de março de 1985;
• Utilidade Pública Estadual (PR), conforme a Lei Estadual nº 5.922, de 10 de abril de 1969;
• Utilidade Pública Municipal (Curitiba), conforme Lei Municipal nº 3.309, de 18 de setembro de 1968;

Reconhecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme processo nº 211.301/08. O Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e com caráter beneficente, assistencial, saúde e educacional, e tem por finalidade a atividade de associações de direitos sociais.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CÉBAS está válido e vigente até 31 de dezembro de 2024, através de publicação em DOU de 21 de março de 2022, Portaria nº 37, item 64. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Entidade em 25 de junho de 2024.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PNBC Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09 - NBC TG 1.000 (R1) e a NBC ITG 2002 (R1), que trata das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculadas, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação Entre Contas Como regra geral, nas demonstrações contábeis, em ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3 Instrumentos Financeiros A entidade classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: (a) Caixa e equivalentes de caixa; (b) Instrumentos de dívida. Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Entidade, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.5 Convênios a Realizar / Convênios a Executar As doações e subvenções a receber correspondem aos valores a receber por meio de convênios e parcerias com órgãos públicos. Os recursos de doações e subvenções a receber são reconhecidos inicialmente a débito no ativo circulante e ativo não circulante, em contas específicas para cada convênio, e a crédito no passivo circulante e passivo não circulante, em contas específicas de convênios a repassar. Subsequentemente, os valores dos ativos são reconhecidos no resultado na medida em que a Entidade realiza os gastos (pagamentos) de acordo com a finalidade do convênio, na mesma proporcionalidade, os valores do passivo são reconhecidos no resultado como receita com doações e subvenções.

3.6 Imobilizado Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado. 3.7 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Para fins de avaliação da perda por desvalorização dos ativos imobilizados e intangíveis, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não

financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis. Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.8 Contas a Pagar a Fornecedores As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustadas a valor presente quando o efeito for relevante.

3.9 Provisões As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

3.10 Ajustamento do Resultado O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. 3.11 Reconhecimento da Receita de Serviços As receitas compreendem os serviços prestados pela Entidade, de acordo com as suas atividades estatutárias, objetivando o atendimento totalmente gratuito aos assistidos, sem qualquer tipo de contrapartida, sem distinção ou discriminação e consegue manter suas atividades através de convênios e doações.

A entidade tem contratos e diversos convênios firmados com os órgãos Públicos como: Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS; Prefeitura Municipal; Secretaria de Educação à Distância - SED; Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS; Ministério da Saúde. Recebe pelo desenvolvimento das suas atividades nas áreas da assistência social, educação, cultura e saúde. A Entidade reconhece a receita quando for possível atender os critérios: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar os preços das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e (v) Receber a receita quando cumprida às obrigações de desempenho.

3.12 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são: a) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados; b) Valor recuperável dos imobilizados; e c) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto com a assessoria jurídica da Entidade.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Table showing Cash and Equivalents for 2023 and 2022, including Caixa, Banco Conta Movimento, and Aplicações Financeiras.

Os valores incluem em numerários em poder da Entidade, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. Em decorrência de convênios firmados, algumas aplicações financeiras podem ter destinação específica e estão segregadas. As aplicações de financeiras de liquidez imediata possuem rendimentos de Poupança até 100% do CDI. As disponibilidades com restrição referem-se a recursos que foram recebidos e devem ser aplicados em algum projeto específico da Entidade, enquanto os recursos sem restrição estão livres para utilização da forma que a Entidade julgar necessária.

NOTA 05 - CONVÊNIO A RECEBER / EXECUTAR

Table showing Receivables from Agreements for 2023 and 2022, including Convênios a Receber and Curto Prazo.

Table showing Longo Prazo and Total de Convênios a Receber for 2023 and 2022.

Referem-se a recursos relativos a emendas parlamentares, repasses e convênios governamentais, projetos de incentivos fiscais, doações de empresas e pessoas físicas.

NOTA 07 - IMOBILIZADO

Table showing Depreciation and Total de Depreciação for 2023 and 2022, categorized by Terrenos, Edificações, Máquinas, etc.

NOTA 08 - FORNECEDORES

Table showing Fornecedores sem restrição and Total das Contas a Pagar a Fornecedores for 2023 and 2022.

Aging List Contas a Pagar a Fornecedores

Table showing Contas a Pagar por Tipo de Moeda for 2023 and 2022.

Os fornecedores com restrição referem-se a materiais e serviços adquiridos que são aplicados em projetos específicos da Entidade, cujo recurso tenha sido restrito a sua utilização, enquanto os fornecedores sem restrição são os demais títulos a pagar da Entidade.

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Table showing Salários a Pagar, Pensão Alimentícia a Pagar, FGTS a recolher, etc. for 2023 and 2022.

NOTA 10 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Table showing INSS a Recolher, PIS/COFINS/CSLL a Recolher, IRRF a Recolher, etc. for 2023 and 2022.

NOTA 11 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS A Entidade possui contingências com probabilidade de perda avaliada como de risco 'provável', no valor de R\$ 473.343, referente a processos trabalhistas, e risco 'possível', no valor de R\$ 579.869, conforme avaliação dos assessores jurídicos externos.

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O Patrimônio Líquido da Entidade está representado pelo patrimônio social em R\$ 22.130.362 (Vinte e dois milhões, cento e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais) e pelo Déficit do período de R\$ (2.254.175) (Dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).

NOTA 13 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Table showing Recíta de Atividades sem Restrição, Recíta de Assistência Social, Recíta de Educação, etc. for 2023 and 2022.

A entidade recebeu no ano de 2023, através de suas atividades, o valor de R\$ 44.256.681 (R\$ 40.564.815 em 2022) referente às atividades realizadas, como: Bazar de Artesanatos, Bazar de Móveis, Bazar de Roupas, Campanhas e Eventos, Churrascos, Doações do Exterior, Copel, Coel, doações de particulares, créditos recebidos do programa Nota Paraná algumas produções próprias, sem restrição, bem como de subvenções ou convênios

NOTA 14 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table showing Recíta de Aluguel, Ganhos na Venda de Ativos, Vendas de Resíduos, etc. for 2023 and 2022.

NOTA 15 - RESULTADO FINANCEIRO

Table showing Recíta Financeiras sem Restrições, Descontos Recebidos, Recíta de Aplicações Financeiras, etc. for 2023 and 2022.

Despesas Financeiras sem Restrições

Table showing Juros Passivos, Comissões, Despesas com Cartões, etc. for 2023 and 2022.

Despesas Financeiras com Restrições

Table showing Juros Passivos, Outras Despesas Financeiras, Comissões, etc. for 2023 and 2022.

Resultado Financeiro Líquido

Table showing Total Despesas Financeiras, Resultado Financeiro Líquido for 2023 and 2022.

NOTA 16 - ISENÇÃO USUFRUÍDA Em 2023 a Entidade obteve isenções fiscais no valor total de R\$ 5.963.575, (R\$ 5.264.457 em 2022), sendo esse valor correspondente a 20% da quota patronal do INSS, adiccionado ao 1% do RAT e 5% dos terceiros sobre a folha de pagamento.

NOTA 17 - TRABALHO VOLUNTÁRIO O custo do trabalho voluntário utilizado pela Entidade foi estimado com base nos valores praticados pelo mercado para as atividades exercidas pelos voluntários, totalizando o valor de R\$ 181.933 (R\$ 199.506 em 2022) para 30.322 horas de serviços. Os serviços estão relacionados a realização dos churrascos, campanhas e eventos, serviços nos bazares, artesanatos costura, manutenção, limpeza e telemarketing.

NOTA 18 - GRATUIDADES A Entidade mantém critérios de avaliação social para aplicação de recursos em filantropia no setor de educação, cujos benefícios são concedidos na forma de gratuidade total (100%), promovida através do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação específica LC 187/2021.

Table showing Total de alunos matriculados, Total de alunos com bolsas integrais - 100%, Total de alunos pagantes for 2023 and 2022.

NOTA 19 - COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO) Os bens da Entidade estão segurados conforme discriminado a seguir:

Table showing Modalidade, Objeto, Valor Cobertura R\$, Vigência for various insurance types like Seguro Empresarial, Seguro Residencial, etc.

As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Aconselha da PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE Curitiba - PR

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, sujeito aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1.000 (R1) e as Entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 R1)

Base para opinião com ressalva (a) Conforme nota explicativa nº 08, a Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, registrado na rubrica de imobilizado o montante de R\$ 15.576.722 (R\$ 13.245.005 em 2022), para os quais: (i) Não foi possível nos certificarmos quanto a existência física dos bens em comparação com o controle patrimonial do imobilizado apresentado, nem tampouco, quanto a sua correta composição; (ii) O controle patrimonial apresenta divergências em comparação ao saldo contábil apresentado, não sendo possível aplicar testes alternativos para validação da depreciação registrada contabilmente. Dessa forma, diante da instabilidade dos saldos, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfizemos quanto à adequação do valor registrado na rubrica, bem como, os possíveis reflexos em contas patrimoniais, de resultado e do patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as mesmas responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalvas.

Outros assuntos As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, apresentadas comparativamente, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme relatório emitido em 01 de março de 2023.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 R1) e às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba (PR), 25 de junho de 2024. FABIO EDUARDO LORENZO MARTINELLI AUDITORES Contador CRC (SC) nº 026.215/0-6 CRC (SC) nº 001.132/0-9

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA

A SJC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. CNPJ nº 47.181.124/0001-84 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Renovação de Licença Ambiental Municipal Simplificada para (construção de edifício de habitação coletiva), sito à RUA JOÃO ZAITTER, 446, bairro Centro, município de Pinhais/Pr.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/24 (90022/2024)

Objeto: Registro de preços de estantes, armários de madeira, armários de aço, mesas e ventilador para a Seção Judiciária do Paraná.

Abertura: 17/07/2024, às 11h00. P.A.:0002076-55.2024.4.04.8003
Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.
Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.54; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 DIAS O(A) Juiz(iza) de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Liminar sob nº 0023527-25.2021.8.16.0001, em que é(são) PEDRO CAVALCANTE autor(es) DE OLIVEIRA, e réu(s) MARIA JOSÉ CHIMELLO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de, por sentença publicada em, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) [*] de demência afronta temporal em evolução, diagnosticada em 2020, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de "Tendo em vista que a requerida não possui condições de realizar sozinho os atos da vida civil, fixo os limites ao exercício da curatela, com fulcro no art. 755, incisos I e II, do Código de Processo Civil, abrangendo, no caso, não só os atos previstos no art. 1.782, do Código Civil, mas também os atos patrimoniais que possam ser entendidos como "de mera administração", dentre os quais se incluem o de receber e administrar eventuais valores percebidos a título de benefício previdenciário do incapaz, sendo vedada a realização de empréstimo consignado. Devem ser observados os limites dispostos no art. 1748 c/c 1781, ambos do Código Civil.". 1. A referida sentença ainda nomeou o(a) interditado(a) o(a) curador(a) [PEDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob nº 184.004.429-20, residente e domiciliado na Rua Abel Scussiatto, nº 390, bairro Vila Guaira, Curitiba/PR, CEP: 80630-020, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "... DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "... Em obediência ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente decisão no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. Lavre-se o termo de compromisso. Custas processuais pela parte requerida. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpram-se as disposições pertinentes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Oportunamente, arquivem-se. Curitiba, datado e assinado digitalmente. Adriano Scussiatto Eyrng Juiz de Direito Substituto. DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "... Tendo em vista que a requerida não possui condições de realizar sozinho os atos da vida civil, fixo os limites ao exercício da curatela, com fulcro no art. 755, incisos I e II, do Código de Processo Civil, abrangendo, no caso, não só os atos previstos no art. 1.782, do Código Civil, mas também os atos patrimoniais que possam ser entendidos como "de mera administração", dentre os quais se incluem o de receber e administrar eventuais valores percebidos a título de benefício previdenciário do incapaz, sendo vedada a realização de empréstimo consignado. Devem ser observados os limites dispostos no art. 1748 c/c 1781, ambos do Código Civil.". No que refere a prestação de contas anuais, não se demonstra necessidade na determinação de intimação, ante o falecimento da requerida. Portanto, ACOLHO PARCIALMENTE os embargos de declaração de seq. 85.1, para acrescer à sentença de seq. 79.1, o exerto acima. 2. A sentença de curatela/interdição deve ser inscrita no 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais, junto ao livro "E", bem como anotada junto à Certidão de Casamento da curatela, conforme Código de Normas. 3. Em face do falecimento da curatela, considerando ainda o caráter personalíssimo e intransmissível da ação de interdição, julgo extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IX, do NCPC. 3.1. Abra-se nova vista dos autos ao Ministério Público. 4. Oportunamente, após cumprimento do item 2 e em nada mais sendo requerido arquivem-se definitivamente os autos, com as baixas e anotações necessárias, nos termos do Código de Normas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 02 de fevereiro de 2024. Michela Vechi Saviato Juíza de Direito. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anízio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 07 de junho de 2024. (a)Michela Vechi Saviato - Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 080/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e acessórios.

Tipo de Licitação: Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 266.835,39. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 02/07/2024. **Abertura da Sessão:** dia 15/07/2024, às

09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 02/07/2024 ao dia 12/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 01/07/2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA LARANJA

PERA HORTIFRUTI PROCESSADOS LTDA., CNPJ 55.379.363/0001-71, torna público que irá requerer a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA/PR, a Licença Prévia para as atividades de Com. varejista de hortifrutigranjeiros, Fabricação de conservas de frutas, Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados, Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Com. atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Com. varejista de bebidas, Com. varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, a ser implantada sito a R. LUIZ FRANÇA, 1656. BAIRRO CAJURU, MUNICIPIO DE CURITIBA-PR., CEP. 82.940-090 - CURITIBA/PR.

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE
CURITIBA

Filial da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

CNPJ 76.587.757.0001-95

Rua Ivo Leão, 205 – Curitiba – PR – 80030-180

Fone: 3252-0107 e-mail:

administrativo@cemiterioluterano.com.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ADEQUAÇÕES DIVERSAS NO FÓRUM TRABALHISTA DE ARAUCÁRIA – demolição de muro palito de concreto e execução de muros em alvenarias, adequação hall, substituição de telhas translúcidas e domus, adequações à acessibilidade, incremento da iluminação externa, substituição da grama existente e pinturas internas, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 17/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras.** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último. Retirada do Edital no site www.trt9.jus.br ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site www.trt9.jus.br ou pelo e-mail licitacao@trt9.jus.br ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Especial dos Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 105ª e 106ª (Centésima Quinta e Centésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 105ª e 106ª (Centésima Quinta e Centésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários das 105ª e 106ª Séries da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de abril de 2022 ("Termo de Securitização"), e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com filial na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04578-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, às 15:00 horas e em segunda convocação, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, às 15:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de março de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizedora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 02 de julho de 2024
BARI SECURITIZADORA S.A.

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.820-000 EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 15 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Substituto Adriano Scussiatto Eyrng, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos sob nº 0006756-84.2023.8.16.0038, em que é(são) autor(es) ABISRAEL BRECAILO, e requerido(s): Valdirene Smałci, CRISTIANO BRUNETTI, Zanellato & Campos Ltda; e que por este procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Terreno urbano representado pela matrícula 51.418, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/ PR; situado na Rua Coqueiro, s/n, Quadra 15, lote 05, no loteamento Hortência II, Cidade Fazenda Rio Grande, no Estado do Paraná, melhor descrito na inicial; nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "[...] Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de eventuais interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 259, I, do CPC c/c artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia)." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. te) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Eliane R. B. Cartens - Bel. Escrivã, conferi e digitei. Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024. Eliane R. B. Cartens Bel. Escrivã Portaria 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

Nº032/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME RESOLUÇÃO 789/2020 DO CONTRAN.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.164,00 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/07/2024 às 09h:00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de

transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

